



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Amapá  
2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá  
Avenida FAB, 1749, Fórum de Macapá, Central, Macapá - AP - CEP: 68900-906  
Balcão Virtual: <https://us02web.zoom.us/j/8183444540>

**Número do Processo: 6103328-06.2025.8.03.0001**

**Classe processual: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)**

**AUTOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP**

**REU: MUNICIPIO DE MACAPA**

## DECISÃO

Considerando a impossibilidade do acordo e tendo em vista que o Município noticiou a interposição de agravo, aguarde-se, por 10 dias, a informação acerca de eventual efeito suspensivo.

Escoado o prazo, voltem conclusos para análise sobre a aplicação de multa, caso não tenha sido concedido o efeito suspensivo.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2026.

**PAULO CESAR DO VALE MADEIRA**  
**Juiz(a) de Direito do 2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá**

